



PORTARIA Nº 355/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 13.10.2022 à 12.11.2022, as servidoras abaixo especificadas, referente ao exercício 2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1532	LUANA APARECIDA DOS SANTOS
2037	SANDILEUZA MARIA DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2022.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 06 de outubro de 2022.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

